

Edital de Seleção para Bolsas de Doutorado Capes Proex

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o presente edital de seleção de alunos de Doutorado para Bolsas no âmbito do Programa Capes Proex.

1. Das Disposições Gerais

1.1 O processo seletivo tem como objetivo selecionar candidatos para concessão de bolsas de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Design, em parceria com o Programa Capes Proex.

1.2 As bolsas serão destinadas a estudantes de Doutorado **regularmente matriculados** e que demonstrem excelência acadêmica e estejam engajados em projetos de pesquisa de alto impacto.

1.3 Serão priorizados os alunos com ingresso mais recente. Quando do mesmo ano de ingresso e em caso de empate (após a aplicação dos Critérios de Seleção constantes do item 2 do presente Edital), será considerada a classificação obtida no processo de seleção.

1.4 Os alunos em regime de prorrogação de prazo ou trancamento de matrícula não são considerados elegíveis para este edital.

2. Dos Critérios de Seleção

2.1 Serão considerados os seguintes critérios para seleção dos candidatos às bolsas:

- a) Produção científica declarada na Plataforma Lattes. (A pontuação se dará nos termos da Tabela de Pontuação vigente no PósDesign.UFSC) ;
- b) Histórico acadêmico do candidato;
- c) Projetos de pesquisa em andamento, registrados pelo seu/sua Orientador(a);
- d) Coerência entre os interesses de pesquisa do candidato e as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Design.

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 07/06/2023 a 12/06/2023 no e-mail selecaoposdesign@contato.ufsc.br.

3.2 Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Design e anexar a documentação solicitada.

4. Da Seleção

4.1 A seleção dos candidatos às bolsas será atribuição da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design.

4.2 A coordenação avaliará os critérios estabelecidos no item 2 e selecionará os candidatos que atenderem rigorosamente àqueles critérios.

5. Do Resultado e Implementação da Bolsa

5.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Design.

5.2 Os candidatos selecionados serão orientados quanto aos procedimentos para implementação das bolsas.

6. Das Disposições Finais

6.1 A inscrição no processo seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas neste edital.

6.2 Os casos omissos serão analisados e decididos pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design.

Florianópolis, 07 de junho de 2023.

Professor Ricardo Triska

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Design